



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/840/2019	19-03-2019	SAI – SRAPAP/2019/119		21-03-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 597/XI – AJUDA AOS PRODUTORES DE BANANA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Marco Costa e Jorge Jorge do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Em 2019 foi aprovada a Portaria n.º 7/2019 de 23 de janeiro, que aprova as normas de aplicação das medidas a favor das produções animais e vegetais na Região Autónoma dos Açores (RAA), revogando a Portaria n.º 162/2015, de 28 de dezembro, na redação dada pelas Portarias n.º 14/2017, de 31 de janeiro, n.º 40/2017, de 26 de maio e n.º 6/2018, de 29 de janeiro.

De salientar que a Portaria n.º 7/2019 de 23 de janeiro, à semelhança da Portaria anterior n.º 162/2015, de 28 de dezembro, manteve esta prerrogativa, pelo que é clara a intenção do Governo assegurar esta salvaguarda para os beneficiários das ilhas referidas.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas
Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 819	Proc. n.º 54.03.06
Data: 019.03.21	N.º 597 XI